



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA PRÁTICAS E
INOVAÇÃO EM SAÚDE MENTAL – PRISMAL

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

Edital PRISMAL n° 02/2017

A Coordenação do Programa de Pós Graduação *stricto sensu* em Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental da Universidade de Pernambuco (PRISMAL/UPE) no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que orienta sobre o **processo de credenciamento** daqueles que integrarão o corpo docente do Programa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de credenciamento do PRISMAL/UPE será regido pelo que estabelece a Norma Interna PRISMAL/UPE n° 01/2017 e pelas demais normativas instituídas pelas instâncias superiores da UPE e pela CAPES/MEC.
- 1.2. Os pedidos serão apreciados por uma Comissão designada para este fim, a qual irá elaborar um parecer consubstanciado a ser apreciado pelo Colegiado do PRISMAL/UPE, definindo-se segundo interesse estratégico do Programa pelo credenciamento conforme o caso.

2. DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

- 2.1. Além de possuir o título de doutor e ser docente efetivo da UPE, o interessado deve demonstrar capacidade de atuação na formação *stricto sensu* e experiência com o desenvolvimento de estudos em Psicologia e/ou Saúde Mental.
- 2.2. Ter currículo na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado nos últimos três meses anteriores à apresentação do pedido.
- 2.3. Apresentar no prazo estabelecido no presente Edital os itens indicados na Norma Interna PRISMAL/UPE n° 01/2017.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições dos docentes interessados em se credenciar no PRISMAL/UPE deverão ser feitas presencialmente na Secretaria do PRISMAL no *Campus* Garanhuns (Contato: garanhuns.saudemental@upe.br), das 14:30h as 17:30h no período indicado no Calendário disposto no item 4 deste Edital.
- 3.2. As exigências e documentação que deverão ser anexadas ao pedido de credenciamento de modo a instruir o processo estão indicadas na Norma Interna PRISMAL/UPE n 01/2017.
- 3.3. O docente, ao apresentar a documentação requerida como requisito para sua inscrição no processo, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DO CALENDÁRIO

4.1. O processo de credenciamento que está disciplinado no presente Edital será realizado observando o seguinte calendário.

Lançamento do Edital	29 de setembro de 2017
Período de Divulgação	Até 10 de outubro de 2017
Inscrições	11 a 20 de outubro de 2017
Apreciação dos pedidos pela Comissão	30 de outubro a 03 de novembro de 2017
Apreciação do parecer da Comissão pelo Colegiado	06 a 09 de novembro de 2017
Divulgação dos resultados	10 de novembro de 2017

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado final do processo de credenciamento será divulgado pela Coordenação do PRISMAL/UPE no dia 10 de novembro de 2017 no site da Oficial da UPE.

5.2. Os docentes que desejarem terão prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, para apresentar recurso devidamente fundamentado contestando a decisão do Colegiado do Programa.

5.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados e deliberados no âmbito do Colegiado do PRISMAL/UPE.

Garanhuns, 29 de setembro de 2017

Prof. Dr. Henrique Figueiredo Carneiro
Coordenador do PRISMAL
Matrícula nº 12071-5